

**DECRETO Nº 1530-02/2022**

**Abre Crédito  
Suplementar e dá  
outras providências**

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.872-02/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01– SME

26.782.0007.1068.000 Pavimentação Vias Rurais

3.4.4.90.51.00.00.00.00– Obras e instalações (621).....R\$ 286.500,00

Total: R\$ 286.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1086- REC..  
CONTR.REPASSE MAPA  
923216/2021GF.....R\$ 286.500,00

Total: R\$ 286.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças